



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Educação**

**Superintendência de Planejamento e Finanças**

Relatório Executivo Fevereiro 2023 - SEE/SPF

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

## **FUNDEB: RELATÓRIO DO EXECUTIVO SOBRE O PERÍODO FEVEREIRO DE 2023**

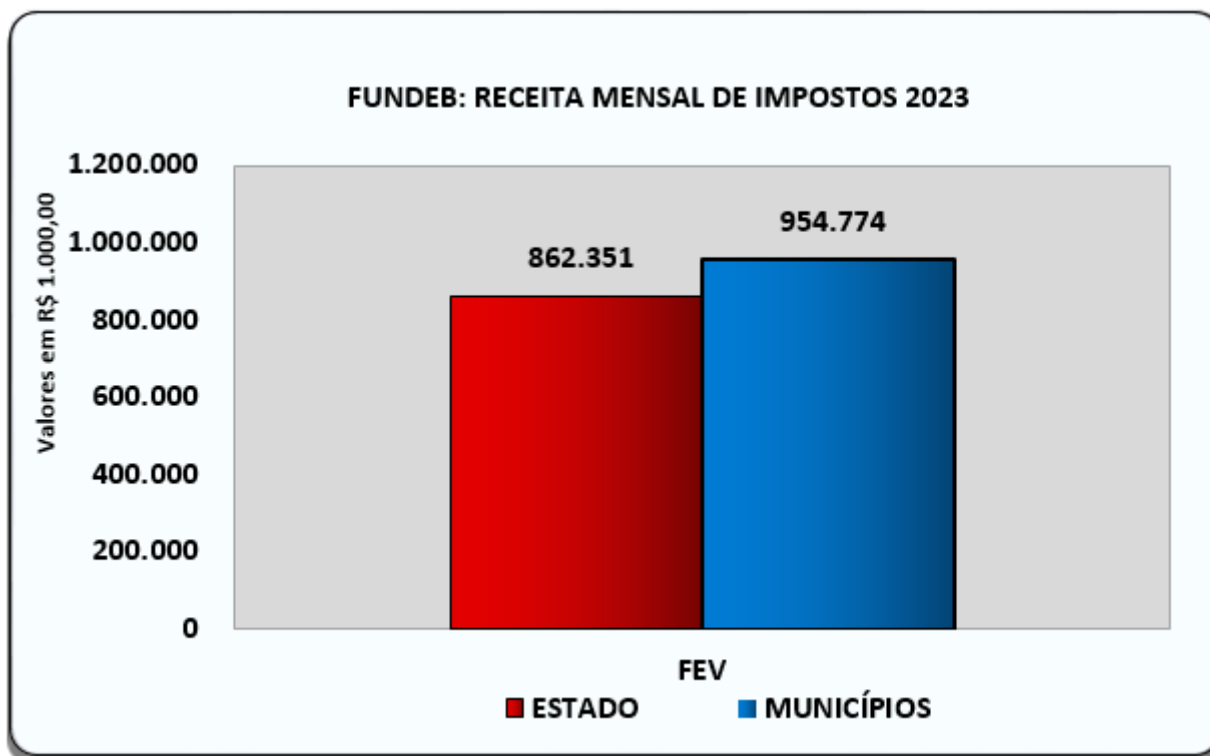
O presente relatório tem como objetivo auxiliar os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb: Consfundeb – MG na análise dos dados que integram a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, pertencente ao mês de fevereiro de 2023, sendo apresentadas interpretações e informações complementares sobre os dados que constam no processo de prestação de contas deste período.

### **FUNDEB – ESTADO DE MINAS GERAIS**

No mês de fevereiro de 2023, o Fundeb, no âmbito de Minas Gerais alcançou uma receita de impostos e transferências no valor total de R\$ 1.817.124.794,64 (um bilhão oitocentos e dezessete milhões cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando os coeficientes de distribuição de recursos do Fundo em Minas Gerais (Estado e municípios) publicados pelo Ministério da Educação (MEC), calculados de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede, apurados no Censo Escolar do exercício de 2022, assim como, as ponderações estabelecidas para cada etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica, definidas no art. 43 da Lei Federal 14.113, de 2020 e Resolução MEC Nº 1, de 28 de outubro de 2021, a receita do Estado foi de R\$ 862.351.082,98 (oitocentos e sessenta e dois milhões trezentos e cinquenta e um mil e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), ficando os municípios com a receita de R\$ 954.773.711,66 (novecentos e cinquenta e quatro milhões setecentos e setenta e três mil setecentos e onze reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrado no gráfico e Tabela 1 em seguida:

### **GRÁFICO 1 Fundeb: Receita Mensal de Impostos Fevereiro de 2023**



FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Banco do Brasil.

**TABELA 1**

**Fundeb: Distribuição de recursos entre Estado e Municípios  
Janeiro a Fevereiro – 2023**

R\$ 1,00

Descrição	Estado	Municípios	Total MG
Janeiro	1.183.927.598,00	1.307.603.225,14	2.491.530.823,14
Fevereiro	862.351.082,98	954.773.711,66	1.817.124.794,64
<b>Total</b>	<b>2.046.278.680,98</b>	<b>2.262.376.936,80</b>	<b>4.308.655.617,78</b>

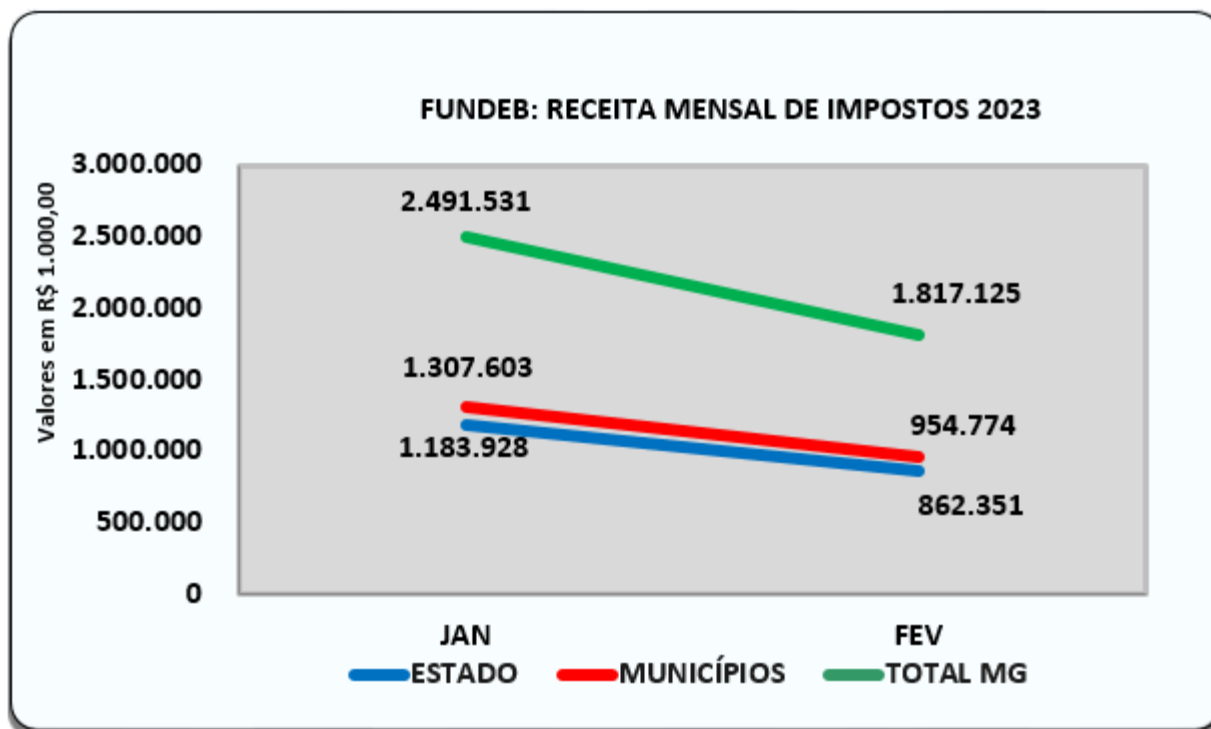
FONTE: SPF/SA/SEEMG

Ente Federativo	Coefficiente de Distribuição (CD)
Estado	0,478815477681
Municípios	0,521184522319
<b>Total MG</b>	<b>1,000000000000</b>

FONTE: SPF/SA/SEEMG

O gráfico seguinte evidencia o total da receita do Fundeb recebida pelo Governo do Estado e pelos municípios até o mês de fevereiro de 2023:

**GRÁFICO 2**  
**Receita Mensal de Impostos do Fundeb**  
**Janeiro a Fevereiro - 2023**



FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Banco do Brasil.

## 1. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA RECEITA

O valor total da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais no mês de fevereiro de 2023 foi de R\$ 1.199.546.625,52 (um bilhão cento e noventa e nove milhões quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), já incluídos os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira e às restituições diversas, assim distribuído:

**TABELA 2**  
**Fundeb: Receita Geral do Estado (SEE-MG)**  
**Janeiro a Fevereiro – 2023**

Descrição	R\$ 1,00				Total (B + C + D)
	A - Impostos e Transferências Contabilizados (SIAFI)	B - Impostos e Transferência (Banco do Brasil)	C - Rendimentos A. Financeira (SIAFI)	D - Restituições Diversas (SIAFI)	
Janeiro	584.201.701,10	1.183.927.598,00	11.481.636,96	4.137.390,56	1.199.546.625,52
Fevereiro	1.462.076.979,88	862.351.082,98	11.497.192,31	8.227.875,25	882.076.150,54
<b>TOTAL</b>	<b>2.046.278.680,98</b>	<b>2.046.278.680,98</b>	<b>22.978.829,27</b>	<b>12.365.265,81</b>	<b>2.081.622.776,06</b>

FONTE: SISBB e SIAFI/MG

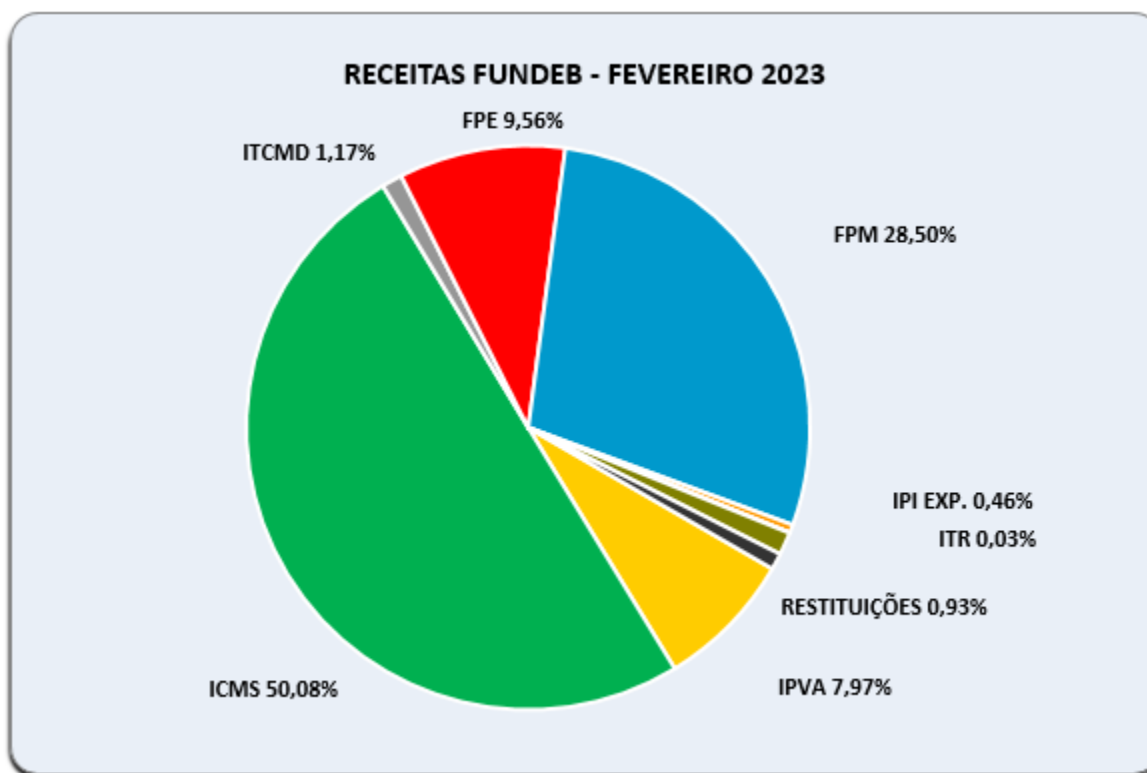
Os valores constantes da coluna de B - Impostos e Transferências referem-se a todos os valores efetivados na conta bancária/Banco do Brasil para o Fundeb. Os valores constantes da coluna de A - Impostos e Transferências contabilizados referem-se aos valores que foram contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG, portanto, as diferenças entre o Demonstrativo do Extrato Bancário (B) e os valores contabilizados no SIAFI-MG (A) serão ajustados ao longo do exercício

de 2023.

A coluna D - Restituições Diversas referem-se a todas as devoluções de recursos para as contas 7.112-9 e 23.273-4 realizadas por servidores e fornecedores por motivos diversos, que constam nos Extratos bancários das respectivas contas. O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas recebidas a maior ou pagamentos indevidos a credores do Estado. Compõem este saldo as receitas contabilizadas nas Classificações da receita 1922991104000/23 e 1922991199000/13, as anulações das despesas e arrecadações das Receitas de Terceiros.

O gráfico 3 e a Tabela 3, a seguir, demonstram a composição da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais, no mês de fevereiro de 2023, por origem de recursos.

**GRÁFICO 3**  
**Receitas do Fundeb**  
**Fevereiro de 2023**



FONTE: SISBB e SIAFI/MG

**TABELA 3**  
**Fundeb: Receita do Estado de Minas Gerais**  
**Janeiro a Fevereiro de 2023**

Descrição	Receita No Mês	%	Receita Até o Mês	%
IPVA	70.280.336,03	7,97	169.587.478,97	8,15
ICMS	441.712.893,26	50,08	1.256.427.540,73	60,36
ITCMD	10.333.968,42	1,17	25.130.177,33	1,21
FPE	84.288.475,89	9,56	145.720.391,71	7,00
FPM	251.422.123,05	28,50	438.411.198,68	21,06
IPI EXP.	4.082.538,47	0,46	9.807.432,75	0,47
LEI 87/96	0,00	-	0,00	-
ITR	230.747,86	0,03	1.194.460,81	0,06
<b>TOTAL IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>862.351.082,98</b>	<b>97,76</b>	<b>2.046.278.680,98</b>	<b>98,30</b>
RENDIMENTOS	11.497.192,31	1,30	22.978.829,27	1,10
RESTITUIÇÕES	8.227.875,25	0,93	12.365.265,81	0,59
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>882.076.150,54</b>	<b>100</b>	<b>2.081.622.776,06</b>	<b>100</b>

FONTE: SISBB e SIAFI/MG

Conforme análise da Tabela 3 o ICMS foi a receita de maior representação, sendo responsável por 60,36% do total do Fundeb do Governo Estadual no mês de fevereiro de 2023, acumulando valores na ordem de R\$ 1.256.427.540,73 (um bilhão duzentos e cinquenta e seis milhões quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

O FPM foi o segundo componente mais representativo da receita do Fundeb, com R\$438.411.198,68 (quatrocentos e trinta e oito milhões quatrocentos e onze mil cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), representou 21,06% do total da receita acumulada no mês de fevereiro de 2023, restando R\$ 386.784.036,65 (trezentos e oitenta e seis milhões setecentos e oitenta e quatro mil e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para os demais impostos e transferências e restituições diversas, ou seja, 18,58%.

### 1.1. Resultado Líquido das transferências

O Resultado Líquido das Transferências do Fundeb apura a diferença entre as receitas recebidas e o total destinado ao Fundo, demonstrando se o resultado líquido da transferência foi um acréscimo ou um decréscimo. Nesse cálculo, deve-se considerar somente as receitas recebidas referentes ao Fundeb- Impostos e transferências de Impostos, desconsiderando-se as receitas decorrentes das Complementações da União e das aplicações financeiras.

Se o resultado for maior que zero, significa que houve acréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente recebeu mais recursos do Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição. Se o resultado for menor que zero, significa que houve decréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente concedeu mais recursos ao Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição.

A tabela 4, apresenta os relatórios até fevereiro de 2023, o Resultado Líquido das Transferências foi menor que zero, ou seja, o Estado de Minas Gerais concedeu mais recursos ao Fundeb comparado à sua parcela recebida. Demonstrativos também apresentados quando da apresentação do tópico 4.2 Redistribuição de

**TABELA 4**  
**Fundeb: Resultado Líquido das Transferências**  
**Janeiro a Fevereiro – 2023**

R\$ 1,00

<b>Receitas Destinadas ao Fundeb</b>	
Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB	690.787.427,73
Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB	19.317.659,46
Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB	68.461.297,97
Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB	176.035.403,61
Cota Parte ICMS - FEM Destinada ao FUNDEB	4.929.040,77
Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB	6.394.746,83
Cota-Parte Transf. Comp. Financ. Perdas Arrecad. ICMS LC 194/2022	26.624.407,50
<b>Total Receitas destinadas no mês</b>	<b>992.549.983,87</b>
<b>Total Receitas destinadas até o mês</b>	<b>2.061.235.579,53</b>
<b>Receitas Recebidas do Fundeb</b>	
Transferências de Recursos do FUNDEB no mês	1.462.076.979,88
<b>Total de Recursos do FUNDEB até o mês</b>	<b>2.046.278.680,98</b>
<b>Resultado Líquido das Transferências do Fundeb</b>	
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.462.076.979,88
Total Receitas Destinadas	992.549.983,87
<b>Resultado Líquido Das Transferências no mês</b>	<b>469.526.996,01</b>
<b>Resultado Líquido Das Transferências até o mês</b>	<b>(14.956.898,55)</b>

Fonte: RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal)

## 2. VALORES PER CAPITA ALUNO: EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES PARA O EXERCÍCIO

O valor anual por aluno estimado pela União por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica do Estado de Minas Gerais, assim como o número de matrículas para o exercício de 2023, são os constantes na Tabela 5.

Os valores anuais por aluno estimados no âmbito do Estado de Minas Gerais são os definidos no Anexo I da Portaria Interministerial nº 07, de 29 de dezembro de 2022.

**TABELA 5**  
**Fundeb: Matrículas e Per Capita Estimado pela União**  
**2023**

Nível - Modalidade De Ensino	Matrículas Estado	Matrículas Municípios	Total de Matrículas	Per Capita Projetado (União)1
Creche Tempo Integral	0	135.550	135.550	7.136,75
Creche Tempo Parcial	0	92.493	92.493	6.587,77
Pré Escola Tempo Integral	0	41.349	41.349	7.136,75
Pré Escola Tempo Parcial	0	328.182	328.182	6.038,79
EF - Séries Iniciais - Urbana	230.783	641.363	872.146	5.489,81
EF - Séries Iniciais - Rural	8.407	76.634	85.041	6.313,28
EF - Séries Finais - Urbana	586.265	250.713	836.978	6.038,79
EF - Séries Finais - Rural	13.500	29.387	42.887	6.587,77
EF - Tempo Integral	55.340	93.262	148.602	7.136,75
Ensino Médio - Urbano	447.998	0	447.998	6.862,26
Ensino Médio - Rural	10.500	0	10.500	7.136,75
Ensino Médio - Integral	120.197	0	120.197	7.136,75
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	36.756	0	36.756	7.136,75
Educação Especial	40.657	55.692	96.349	6.587,77
Atendimento Educacional Especializado - AEE	12.034	23.195	35.229	6.587,77
EJA com Avaliação no Processo	104.308	32.019	136.327	4.391,84
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	208	0	208	6.587,77
Educação Indígena e Quilombola	6.739	6.380	13.119	6.587,77
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1.129	0	1.129	7.136,75
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	1.873	0	1.873	7.136,75
Creche Conveniada - Tempo Integral	0	52.671	52.671	6.038,79
Creche Conveniada - Tempo Parcial	0	4.545	4.545	4.391,84
Pré Escola Conveniada Tempo Integral	0	12.908	12.908	7.136,75
Pré Escola Conveniada Tempo Parcial	0	9.209	9.209	6.038,79
Educação Especial Conveniada	18	11.609	11.627	6.587,77
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	293	0	293	7.136,75
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	122	0	122	7.136,75
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	1.880	0	1.880	7.136,75
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	0	0	0	6.587,77
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	134	0	134	4.391,84
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	134	0	134	4.391,84
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	148	0	148	6.587,77
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. por alternância)	0	0	0	7.136,75
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	0	0	0	7.136,75
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0	7.136,75
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0	6.587,77
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	0	0	0	7.136,75
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. Prof.)	8.062	0	8.062	7.136,75
<b>TOTAL</b>	<b>1.687.351</b>	<b>1.897.161</b>	<b>3.584.512</b>	-

FONTE: Censo Escolar, 2022 e Portaria Interministerial nº 07 de 2022.

A Tabela 6 evidencia o valor do *per capita* alcançado no mês e o projetado para o exercício de 2023, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

**TABELA 6**  
**Fundeb: Projeção do Per Capita Minas Gerais**  
**2023**

R\$ 1,00

Nível - Modalidade De Ensino	Fator	Per Capita No Mês	Per Capita Até O Mês	Per Capita Projetado Ano	Per Capita Projetado (União) <sup>1</sup>
Creche Tempo Integral	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Creche Tempo Parcial	1,20	744,12	744,12	8.929,44	6.587,77
Pré Escola Tempo Integral	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Pré Escola Tempo Parcial	1,10	682,11	682,11	8.185,32	6.038,79
EF - Séries Iniciais - Urbana	1,00	620,10	620,10	7.441,20	5.489,81
EF - Séries Iniciais - Rural	1,15	713,12	713,12	8.557,38	6.313,28
EF - Séries Finais - Urbana	1,10	682,11	682,11	8.185,32	6.038,79
EF - Séries Finais - Rural	1,20	744,12	744,12	8.929,44	6.587,77
EF - Tempo Integral	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Ensino Médio - Urbano	1,25	775,13	775,13	9.301,50	6.862,26
Ensino Médio - Rural	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Ensino Médio - Integral	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Educação Especial	1,20	744,12	744,12	8.929,44	6.587,77



Atendimento Educacional Especializado - AEE	1,20	744,12	744,12	8.929,44	6.587,77
EJA com Avaliação no Processo	0,80	496,08	496,08	5.952,96	4.391,84
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	1,20	744,12	744,12	8.929,44	6.587,77
Educação Indígena e Quilombola	1,20	744,12	744,12	8.929,44	6.587,77
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Creche Conveniada - Tempo Integral	1,10	682,11	682,11	8.185,32	6.038,79
Creche Conveniada - Tempo Parcial	0,80	496,08	496,08	5.952,96	4.391,84
Pré Escola Conveniada Tempo Integral	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Pré Escola Conveniada Tempo Parcial	1,10	682,11	682,11	8.185,32	6.038,79
Educação Especial Conveniada	1,20	744,12	744,12	8.929,44	6.587,77
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	1,20	744,12	744,12	8.929,44	6.587,77
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	0,80	496,08	496,08	5.952,96	4.391,84
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	1,20	744,12	744,12	8.929,44	6.587,77
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. por alternância)	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	1,20	744,12	744,12	8.929,44	6.587,77
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. Prof.)	1,30	806,13	806,13	9.673,56	7.136,75

FONTE: SPF/SA/SEEMG

Haja vista a receita auferida no mês de fevereiro verifica-se que o per capita ao final do exercício de 2023 ficará entre R\$ 5.147,29 (cinco mil cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) e R\$ 8.364,35 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

### 3. COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO PERÍODO: ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Conforme apuração no processo de prestação de contas do mês de janeiro de 2023, a despesa total do Estado de Minas Gerais foi de R\$ 844.827.650,28 (oitocentos e quarenta e quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), conforme detalhado nos tópicos 3.1 e 3.2.

#### 3.1. Despesa do período utilizando recurso do Fundeb

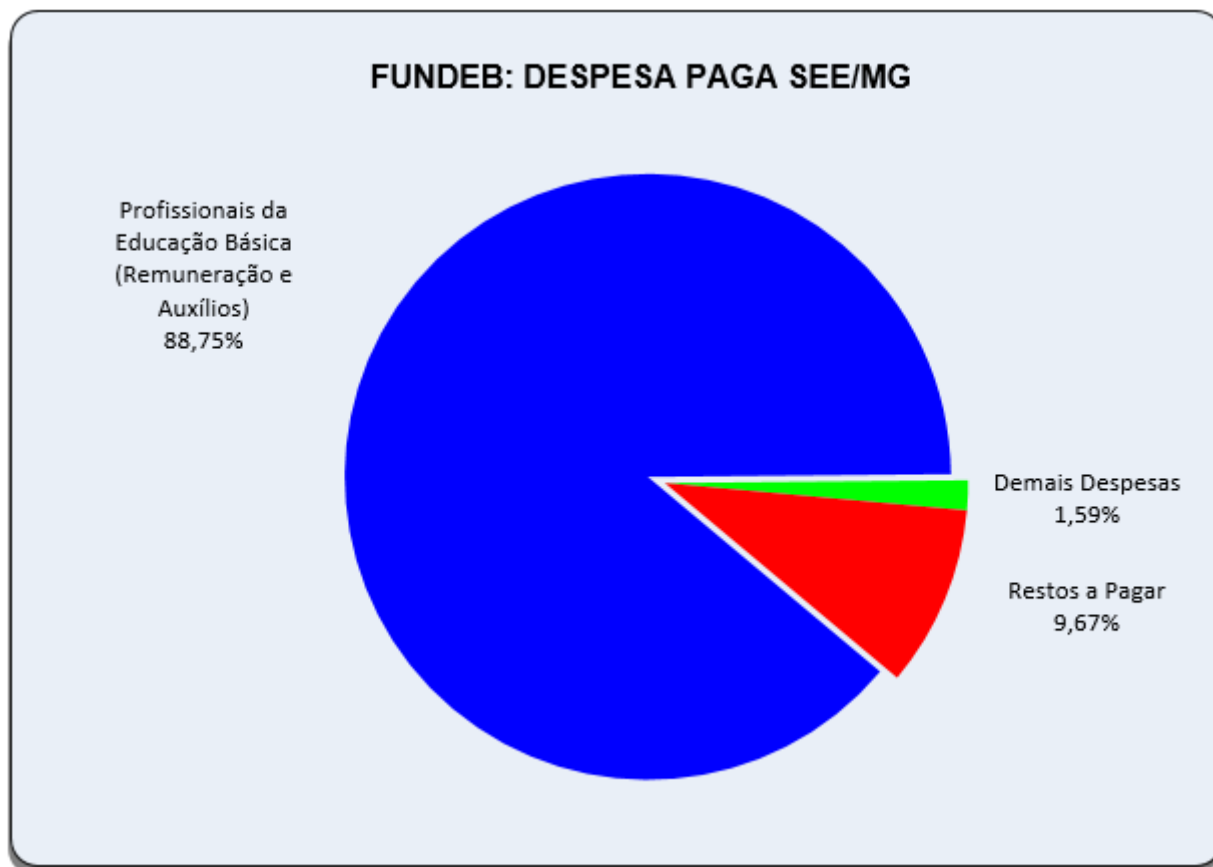
Na composição da despesa realizada no mês de fevereiro de 2023, distingue-se o pagamento dos Profissionais da Educação Básica que representou 88,75% da despesa total do período, ou seja, R\$ 749.743.658,24 (setecentos e quarenta e nove milhões setecentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), consideradas as despesas com vencimentos, vantagens

pessoais, obrigações patronais e auxílios transporte e alimentação.

O valor de R\$ 13.407.573,51 (treze milhões quatrocentos e sete mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), registrado no item “Demais Despesas” representou 1,59% da despesa total. Por fim, o valor de R\$ 81.676.418,53 (oitenta e um milhões seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) referente ao pagamento de restos a pagar, sendo R\$ 23.705.673,81 (vinte e três milhões setecentos e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) com recurso FUNDEB do exercício (Fonte 23) e R\$ 57.970.744,72 (cinquenta e sete milhões novecentos e setenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) com recurso FUNDEB de exercícios anteriores (Fonte 13), os quais representaram 9,67% da despesa do período.

Sequencialmente se apresentam os dados relativos à composição da despesa do mês de fevereiro de 2023, bem como seu comportamento até o período, conforme Gráfico 4 e Tabela 7.

**GRÁFICO 4**  
**Despesas Pagas Fundeb**  
**Fevereiro – 2023**



Fonte: SIAFI/MG.

**TABELA 7**  
**Despesas Pagas FUNDEB**  
**Janeiro a Fevereiro - 2023**

Descrição	Despesa no mês (R\$)	%	Despesa até o mês (R\$)	%
Profissionais da Educação Básica (Remuneração e Auxílios)	749.743.658,24	88,75	1.437.011.764,24	88,47
Demais Despesas	13.407.573,51	1,59	23.650.015,58	1,46
Restos a Pagar	81.676.418,53	9,67	163.696.705,03	10,08
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>844.827.650,28</b>	<b>100</b>	<b>1.624.358.484,85</b>	<b>100</b>

FONTE: SIAFI/MG

### 3.2. 3.2 Despesas com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica

A Tabela 9, a seguir, demonstra o detalhamento da despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica apurada até o mês de fevereiro de 2023.

**TABELA 8**  
**Fundeb: Composição da Despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG**  
**Janeiro a Fevereiro de 2023**

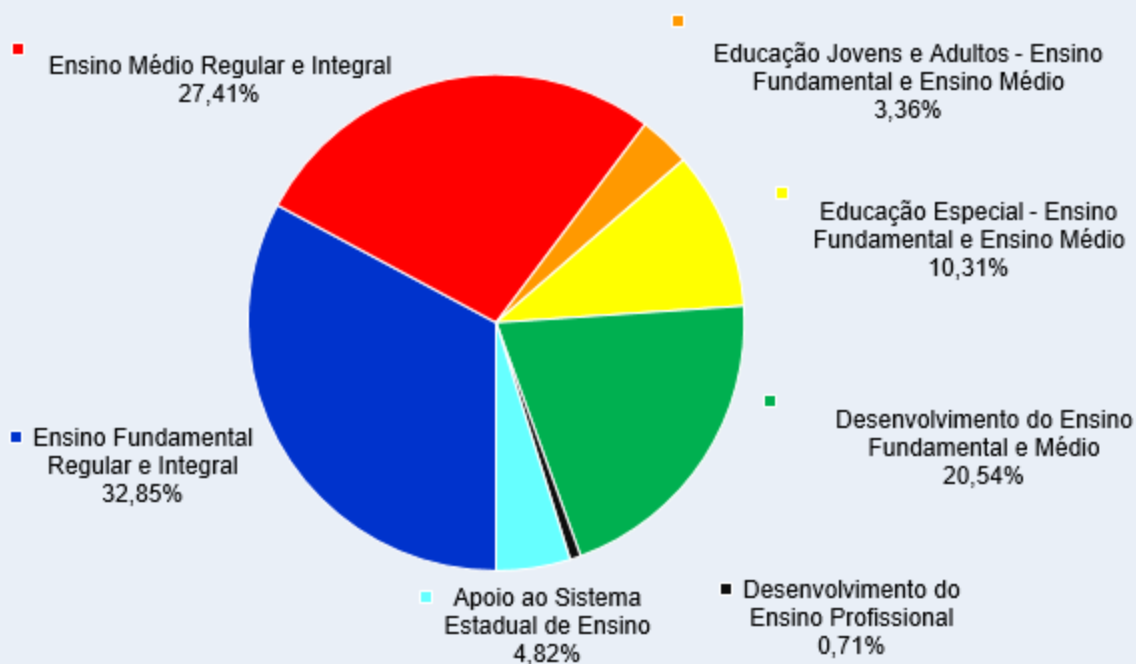
Remuneração dos Profissionais da Educação								
MÊS	Ensino Fundamental Regular e Integral	Ensino Médio Regular e Integral	Educação Jovens e Adultos - Ensino Fundamental I e Ensino Médio	Educação Especial - Ensino Fundamental I e Ensino Médio	Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio	Desenvolvimento do Ensino Profissional	Apoio ao Sistema Estadual de Ensino	Total de Profissionais da Educação Básica
Janeiro	159.357.346,03	214.643.619,37	27.068.324,96	82.142.705,23	160.556.602,76	5.739.701,66	37.759.805,99	687.268.106,00
Fevereiro	312.665.374,74	179.260.868,02	21.203.312,3	66.024.251,99	134.662.412,13	4.483.888,99	31.443.550,07	749.743.658,24
<b>TOTAL</b>	<b>472.022.720,77</b>	<b>573.165.355,41</b>	<b>48.271.637,26</b>	<b>214.191.209,21</b>	<b>429.881.427,02</b>	<b>14.707.479,64</b>	<b>100.646.906,13</b>	<b>2.186.755.422,48</b>

FONTE: SIAFI/MG

Ao analisar a composição da despesa com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica, no exercício de 2023, verifica-se que o ensino fundamental (regular e integral) representou 21,59%, o ensino médio (regular e integral) 26,21%, ficando a educação de jovens e adultos 2,21% e a educação especial com participação de 9,79%, Desenvolvimento do Ensino Fundamental e médio 19,66% e Educação Profissional 0,67% e Apoio ao Sistema de Ensino 4,60% como exposto no Gráfico 5, a seguir.

**GRÁFICO 5**  
**Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG**  
**Janeiro a Fevereiro - 2023**

### FUNDEB: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - SEE/MG



Fonte: SIAFI/MG.

Destaca-se que o comprometimento com a remuneração do pessoal do magistério, em relação ao somatório da receita de impostos e transferências financeira do mês de fevereiro de 2023, foi de 50,60%, conforme demonstrado:

• Receita Fundeb: Fevereiro – 2023:	R\$ 1.481.802.047,44
• Remuneração do Pessoal do Magistério – Educação Básica:	R\$ 749.743.658,24
• <b>Remuneração do Pessoal do Magistério – Educação Básica (%):</b>	<b>50,60%</b>

A Tabela 10 evidencia o percentual mensal e o acumulado e refere-se à aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação Básica. Salienta-se que a Lei 14.113 de 2020, alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro 2021, determina a aplicação do percentual mínimo de 70% destinado à remuneração dos Profissionais da Educação Básica deve ser atingida no exercício financeiro.

**TABELA 9**  
**Fundeb: Receita e Despesa (Profissionais da Educação Básica)**  
**Janeiro a Fevereiro - 2023**

Descrição	Receita 2023 (1)	Despesa	%
Janeiro	599.543.193,37	687.268.106,00	114,63
Fevereiro	1.481.802.047,44	749.743.658,24	50,60
<b>Total</b>	<b>2.081.345.240,81</b>	<b>1.437.011.764,24</b>	<b>69,04%</b>

Fonte: SIAFI/MG, RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal

(1) Total de receita de impostos, transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições diversas (Contabilizado).

#### 4. Fatores de Destaque no Período

A seguir evidenciam-se os fatores que merecem destaque no período, como os valores relativos às despesas inscritas em restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar e os valores relativos à redistribuição de recursos do Estado aos municípios.

##### 4.1. Comprometimento em restos a pagar

Do montante de R\$ 817.701.899,40 (oitocentos e dezessete milhões setecentos e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), inscrito como despesas de restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar, pagou-se até o mês de fevereiro de 2023 o valor de R\$ 163.696.705,03 (cento e sessenta e três milhões seiscentos e noventa e seis mil setecentos e cinco reais e três centavos).

Permanecendo um saldo a pagar no valor de R\$ 649.760.320,08 (seiscentos e quarenta e nove milhões setecentos e sessenta mil trezentos e vinte reais e oito centavos), já descontados os cancelamentos ocorridos até o período, conforme demonstrado na Tabela 11, seguinte.

**TABELA 10**  
**Fundeb: Restos a pagar**  
**Janeiro a Fevereiro - 2023**

R\$ 1.00					
Fonte	Inscrições (Restos a Pagar)	Valor Inscrito	Pagamentos até o mês	Cancelamentos e descontos até o mês	Saldo em 28/02/2023
23	Restos a pagar processados	281.038.733,18	16.400.463,10	736,59	264.637.533,49
23	Restos a pagar não processados	344.655.835,22	24.597.251,81	4.157.047,75	315.901.535,66
<b>Subtotal Fonte 23</b>		<b>625.694.568,40</b>	<b>40.997.714,91</b>	<b>4.157.784,34</b>	<b>580.539.069,15</b>
13	Restos a pagar processados	85.544.623,34	69.229.477,72	427,99	16.314.717,63
13	Restos a pagar não processados	106.462.707,66	53.469.512,40	86.661,96	52.906.533,30
<b>Subtotal Fonte 13</b>		<b>192.007.331,00</b>	<b>122.698.990,12</b>	<b>87.089,95</b>	<b>69.221.250,93</b>
<b>Total Restos a Pagar Fundeb</b>		<b>817.701.899,40</b>	<b>163.696.705,03</b>	<b>4.244.874,29</b>	<b>649.760.320,08</b>

FONTE: SIAFI/MG

##### 4.2. Redistribuição de recursos para os Municípios

Confrontando o valor total das retenções dos recursos e transferências destinadas à composição do Fundeb com o valor total da receita relativa ao mês de fevereiro de 2023, apurou-se, conforme a Secretaria de Estado de Fazenda, uma diferença, a menor, de R\$ 14.956.898,55 (quatorze milhões novecentos e

cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrado na Tabela 12.

**TABELA 11**  
**Fundeb: Retenção, receita e redistribuição de recursos**  
**Janeiro a Fevereiro – 2023**

Descrição	Retenção (até o mês)	Receita (até o mês)	Redistribuição aos Municípios (até o mês)
ICMS	1.488.413.727,21	1.255.913.081,93	(232.500.645,28)
ICMS - FEM	21.534.836,57	514.458,80	(21.020.377,77)
ICMS - LC 194/2022	26.624.407,50	-	(26.624.407,50)
FPE/FPM	304.335.173,67	584.131.590,39	279.796.416,72
IPI EXP.	15.362.023,37	9.807.432,75	(5.554.590,62)
IPVA	168.355.330,91	169.587.478,97	1.232.148,06
ITCD	36.610.080,30	25.130.177,33	(11.479.902,97)
ITR	-	1.194.460,81	1.194.460,81
<b>Total Geral</b>	<b>2.061.235.579,53</b>	<b>2.046.278.680,98</b>	<b>(14.956.898,55)</b>

FONTE: RFCAE 341 (Receita Orçamentária - Fiscal).

Portanto, submetemos este Relatório à apreciação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – ConsFundeb – MG.

**Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.**

**Daniela Gomes Pereira**

Superintendente de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Pereira, Superintendente**, em 03/05/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64797651** e o código CRC **2AF8645C**.